

1. O que é este Programa?

É um programa de parceria entre o Estado e os Municípios para ações de fomento, difusão, formação e/ou circulação cultural no território do município contemplado.

Os programas, projetos e ações municipais apoiados com recursos do FUNCULTURA deverão priorizar o repasse dos recursos aos agentes culturais locais, de forma a valorizar práticas e as culturas locais, bem como em diálogo com outros saberes, fazeres e linguagens, incentivando a produção e fruição artística da população.

2. Base Legal

- Lei Complementar n° 458, de 20 de outubro de 2008;
- Lei Complementar n° 981, de 14 de outubro de 2021;
- Decreto n° 4960-R, de 27 de agosto de 2021;
- Instrução Normativa SECULT nº 002, de 15 de outubro de 2025;
- Portaria n° 090-S, de 15 de outubro de 2025.

Importante: Antes de começar, leia com atenção a legislação que orienta a execução da parceria. Isso garante que todas as etapas sejam feitas de forma correta e segura.

3. DOCUMENTAÇÃO

Documentação para Habilitação

- ofício solicitando adesão ao programa, assinado pelo Prefeito Municipal;
- cópia da lei de criação do Fundo Municipal de Cultura e cópia do decreto de regulamentação (caso houver);
- cópia do ato administrativo de designação do gestor do Fundo Municipal de Cultura;
- cópia da lei de criação do Conselho Municipal de Política Cultural;
- cópia do ato administrativo que designa os membros do Conselho Municipal de Política Cultural; e
- comprovante de regularidade do Certificado de Registro Cadastral de Convenentes do Estado do Espírito Santo CRCC, atualizado.

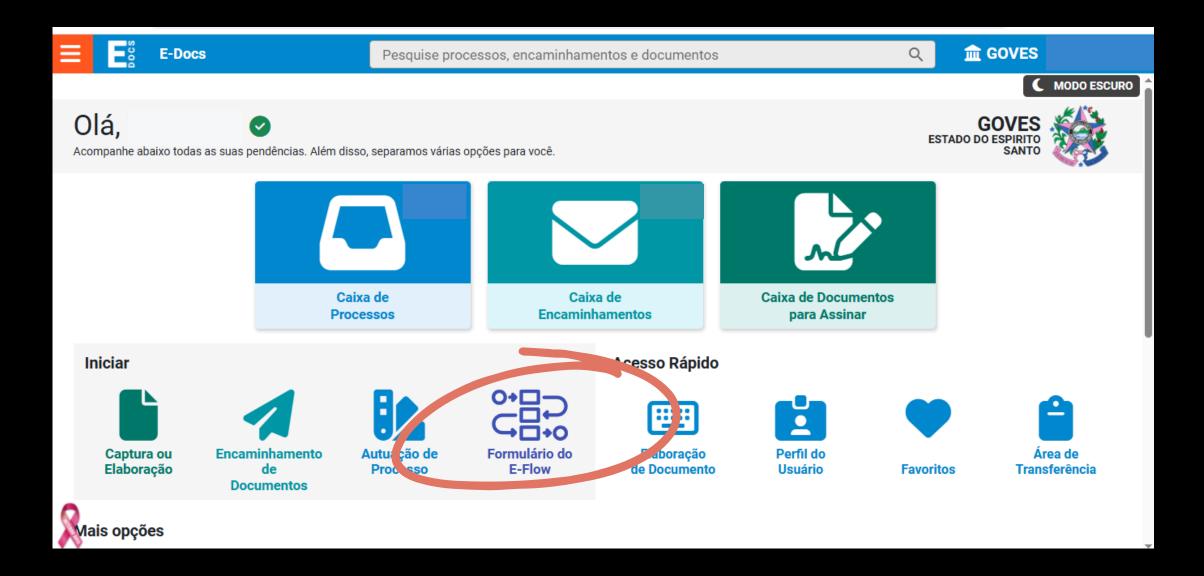
4. Onde me inscrever?

A inscrição no **FUNDO A FUNDO – Editais Municipais – Habilitação** deve ser realizada exclusivamente pela plataforma E-Flow, por meio do seguinte link:

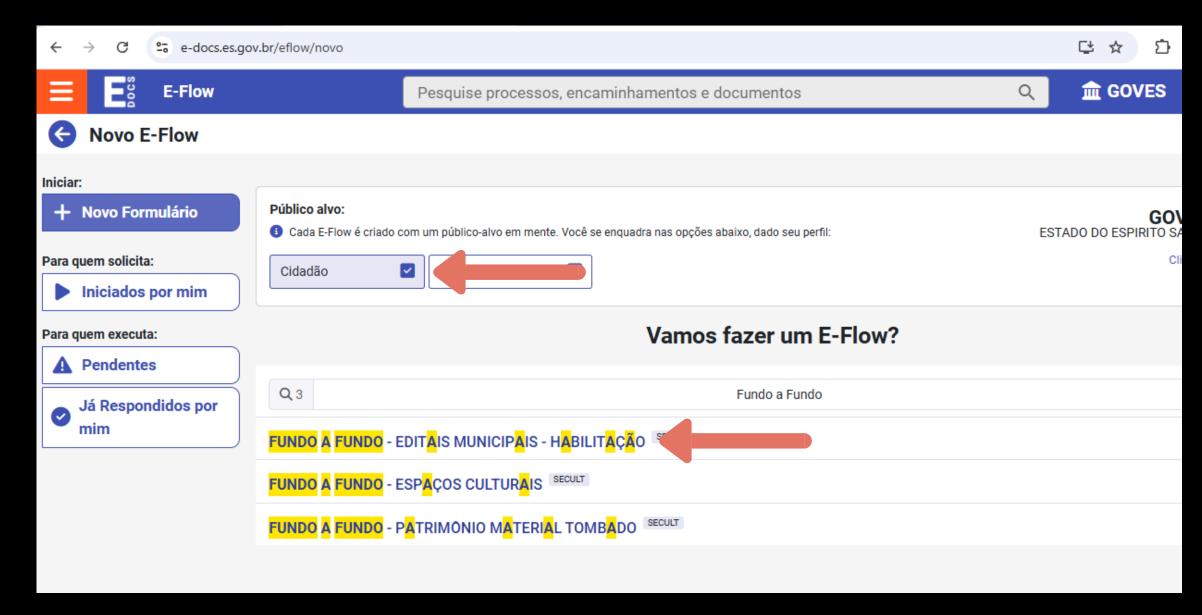
https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/74b1599d-9c1d-d50d-90d3-98b89e1e7622/edc/origem/novo

- 1. Acesse a plataforma E-Flow pelo E-Docs.
- 2. Realize o login com seu CPF e senha.
- Caso ainda não possua cadastro, é necessário criar uma conta no site: https://acessocidadao.es.gov.br.
- 3. Após acessar o sistema E-Flow, clique em cidadão, digite "FUNDO A FUNDO Editais Municipais Habilitação" e selecione o fomulário.
- 4. Preencha todas as informações solicitadas no formulário eletrônico.
- 5. Anexe os documentos obrigatórios, conforme indicado na IN SECULT 002, de 2025.
- 6. Revise os dados antes de finalizar a inscrição.
- 7. Clique em "Enviar" para concluir a inscrição.

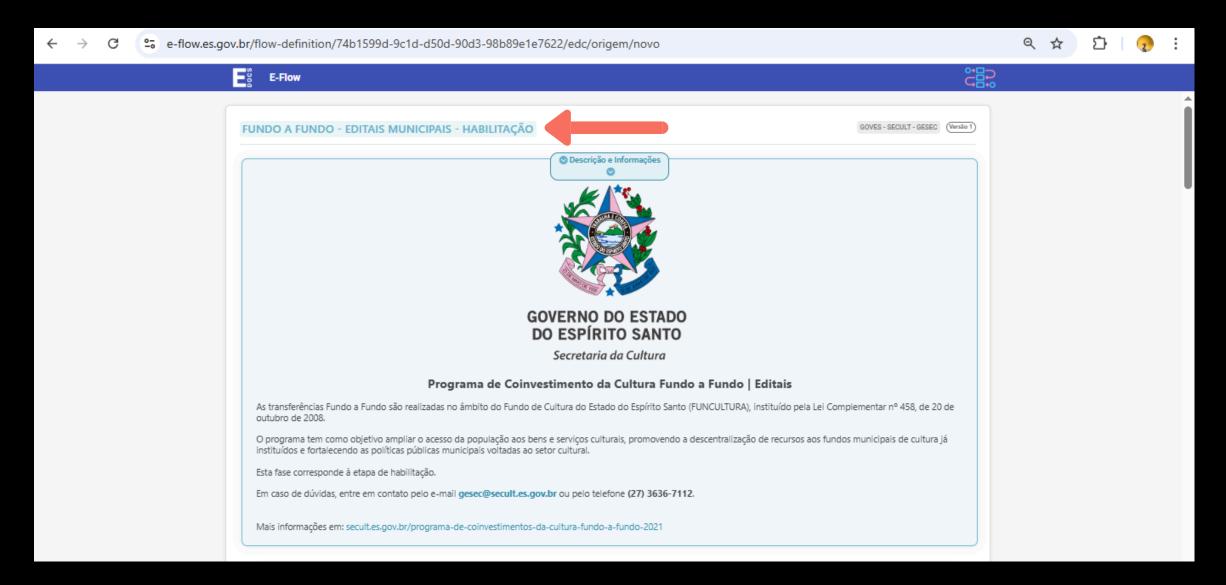
Para acessar pelo E-Docs:



Para acessar pelo E-Docs:

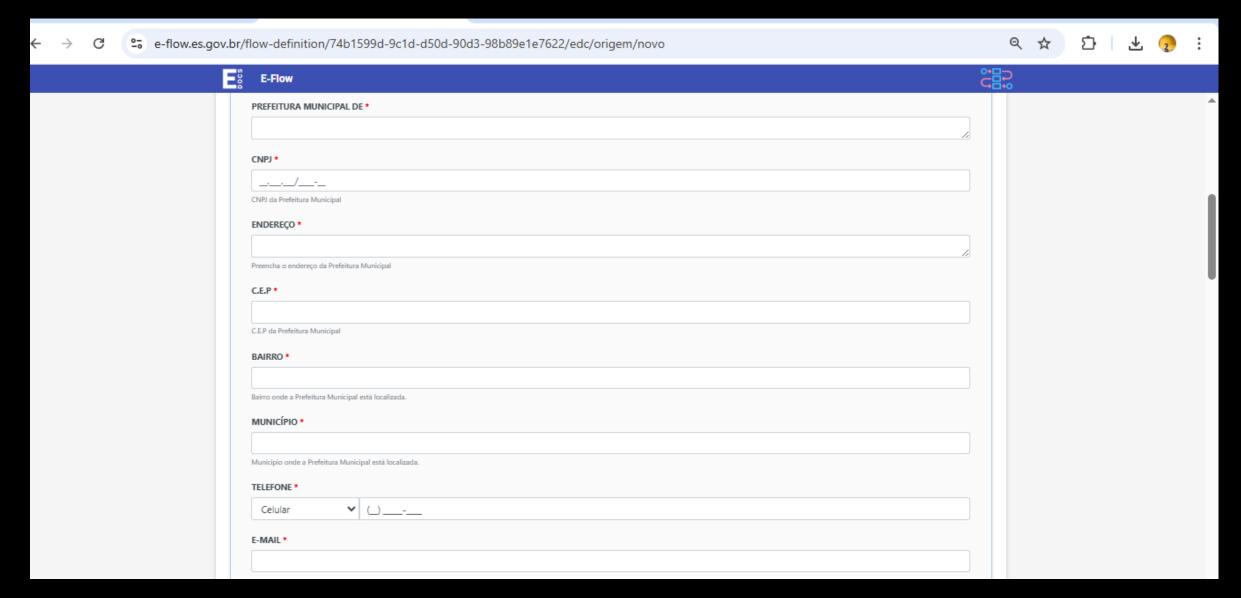


Confira se a inscrição está sendo realizada na modalidade correta.



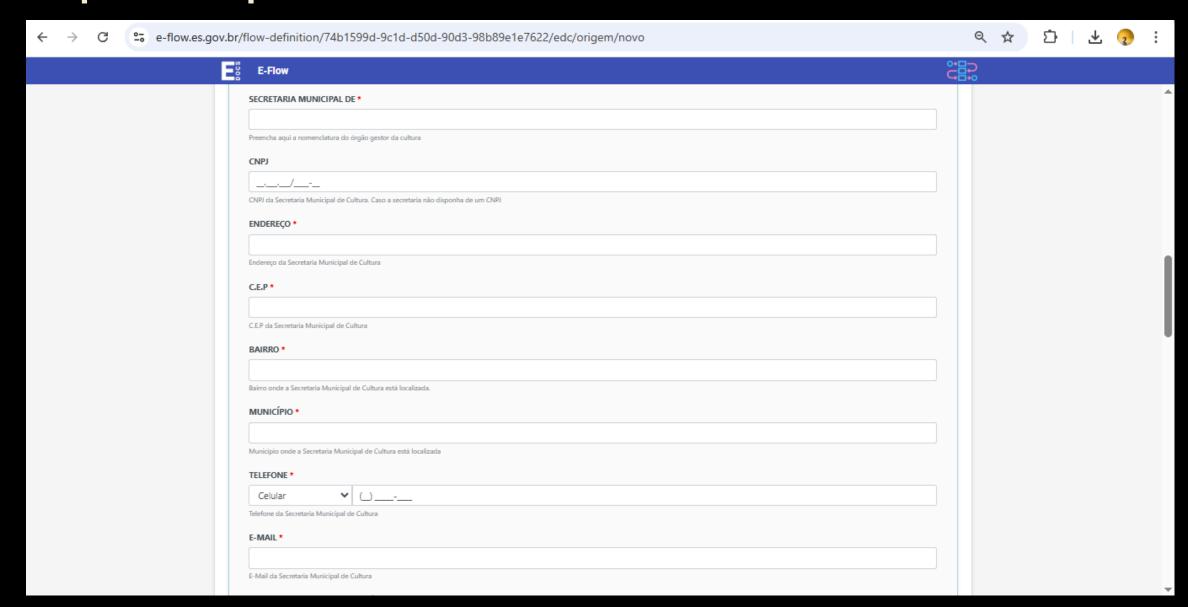
fundo a fundo editais - governo do es **09**

Prefeitura Municipal: Informe todos os dados da Prefeitura.



Secretaria Municipal de Cultura:

Preencha os campos com as informações da Secretaria responsável pela área da cultura.

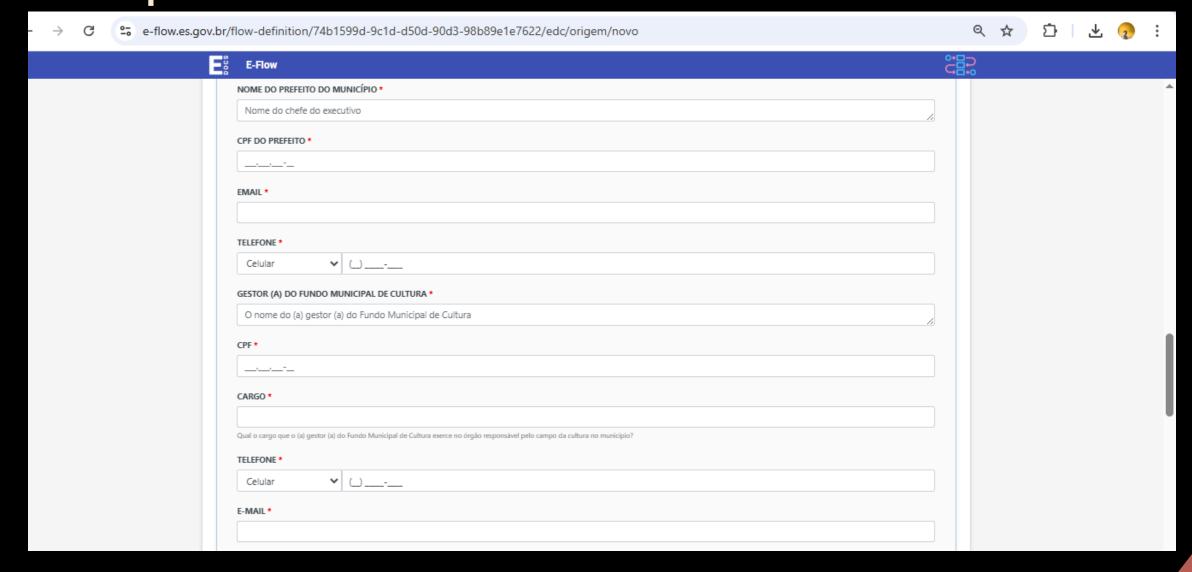


Chefe do Executivo:

Inclua os dados completos do(a) Prefeito(a) do município.

Gestor do Fundo Municipal de Cultura:

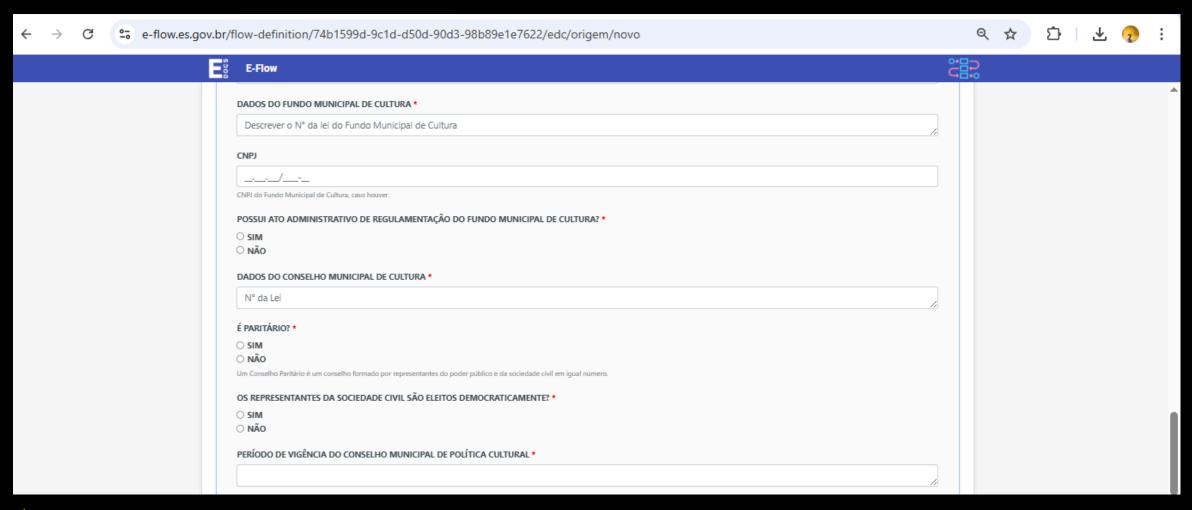
Informe o nome e os dados do responsável pela gestão do Fundo Municipal de Cultura.



Fundo Municipal de Cultura:

Preencha com as informações institucionais e financeiras do Fundo.

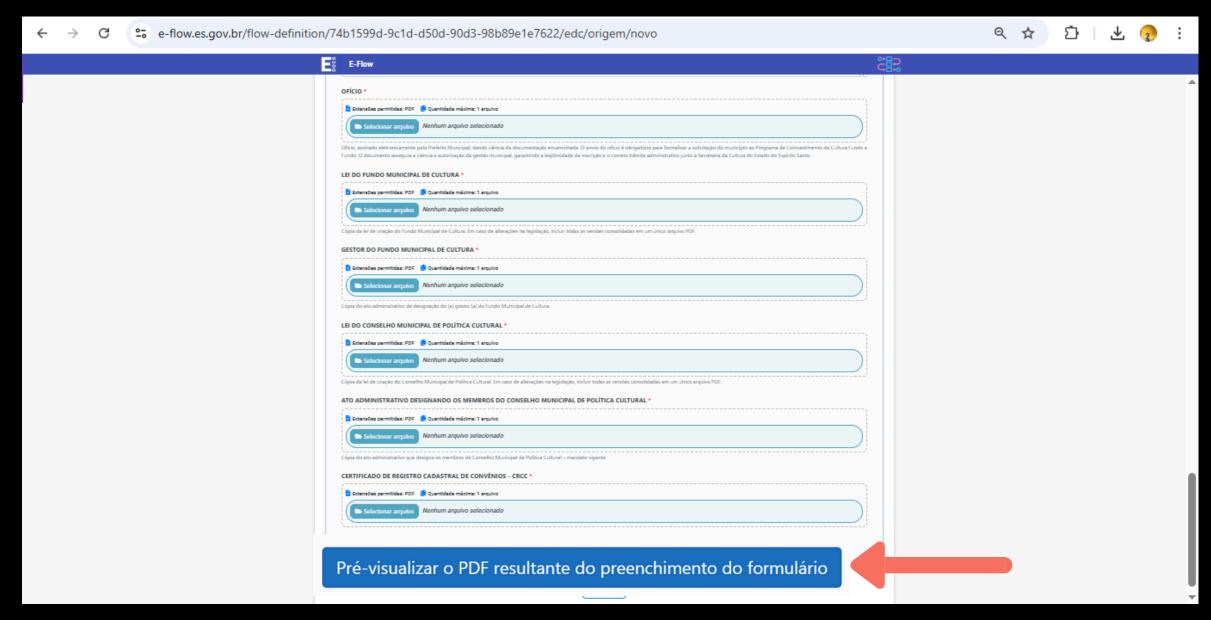
Conselho Municipal de Política Cultural: Informe os dados do Conselho.



⚠ Importante: o Conselho deve ser paritário ou ter maioria de representantes da sociedade civil.

Os representantes da sociedade civil devem ser eleitos de forma democrática.

Anexos Obrigatórios



Confira todos os dados do formulário. Após verificar que estão corretos, envie.

Importante:

- É obrigatório possuir o Acesso Cidadão para entrar no sistema E-Flow.
- O envio da inscrição só é confirmado após clicar em "Enviar".
- Guarde o comprovante de envio gerado pela plataforma.
- Em caso de dúvidas técnicas sobre o sistema, acesse o suporte disponível no próprio site.

LEGISLAÇÃO



TELEFONE



PLANTÃO TIRA-DÚVIDAS



O PLANTÃO TIRA-DÚVIDAS SERÁ REALIZADO ÀS TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS, DAS 10H ÀS 16H, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO.

